



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Tribunal de Justiça
Corregedoria-Geral de Justiça

V CONCURSO PÚBLICO EDITAL – Nº 01/2019 – SERVIÇOS NOTARIAIS E REGISTRALIS

PORTARIA Nº 006/2020 - SUSPENSÃO DA PROVA OBJETIVA DE SELEÇÃO

Suspende a prova objetiva de seleção do V Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga e Delegação de Serviços Notariais e Registrais deste Estado.

A Corregedora-Geral de Justiça Adjunta, Desembargadora Elizabete Anache, Presidente da Comissão do V Concurso de Provas e Títulos para Outorga e Delegação de Serviços Notariais e Registrais deste Estado, no uso das atribuições que lhe conferem a Resolução n.º 188, de 22 de novembro de 2017 e a Portaria n.º Portaria n.º 1.687, de 6 de fevereiro de 2020, do Órgão Especial e da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, respectivamente,

Considerando o teor da Lei Federal n.º 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019;

Considerando o aumento do número de casos de coronavírus e a disseminação global que resultou na decisão da Organização Mundial de Saúde declarando o evento como caso de pandemia;

Considerando a edição da Portaria nº 356, de 11 de março de 2020, do Ministério da Saúde, publicada no DOU de 12/3/2020, edição 49, p. 185, que estabelece que poderão ser adotadas as medidas para resposta à emergência de saúde pública previstas no art. 3º da Lei nº 13.979/2020, de maneira a evitar a propagação da infecção e transmissão local;

Considerando que o Tribunal de Justiça deste Estado já adotou, no âmbito do Poder Judiciário local, medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo Novo Coronavírus – COVID-19;

Considerando a decisão proferida nos autos do Pedido de Providências nº 126.152.0303/2019.

RESOLVE:



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Tribunal de Justiça
Corregedoria-Geral de Justiça

Art. 1º Suspender a aplicação da prova objetiva de seleção referente ao V Concurso para Outorga e Delegação de Serviços Notariais e Registrais do Estado de Mato Grosso do Sul designada para o dia 19 de abril de 2020, até ulterior deliberação.

Art. 2º Fica mantida a data da audiência pública de sorteio das serventias destinadas a vagas a serem preenchidas por candidatos portadores de deficiência, que se realizará em 24 de março de 2020, às 9 horas, e será transmitida ao vivo também por meio do canal TJMS Oficial do Youtube.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande-MS, 16 de março de 2020

Des.^a Elizabete Anache
Presidente da Comissão do V Concurso
(assinado digitalmente)